



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 316/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna - ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 616/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: LISBETH DUTRA MACHADO

UNIDADE DE ENSINO: EMEF ALDA LOFEGO DE CASTRO

PERÍODO: 22/03 A 30/04/2013

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

MOTIVO: Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º da Lei Federal nº 11.738/08.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/03/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (11/07/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Or

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete